



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/DIV - PP**

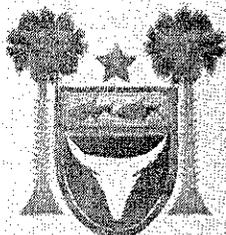
**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2020/DIV - PP**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de impressora monocromática multifuncional para suprir as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de Cariré/Ce.

**Data da abertura:** 13 de Fevereiro de 2020  
**Horário:** 09:00 h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n - Centro - CEP 62.184-000 - Cariré - Ce.



Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 21/2020 de 13 de Fevereiro de 2020, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 002/2020/DIV - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Alfa Locação de Equipamentos Ltda. - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.656.662/0001-78, neste ato representada pelo Sr. José Maria de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 030.627.753-00. **02 - F. T. Prado Lucio - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.786/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Denapulis Ferreira Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 049.901.113-97. **03 - Giga Comércio e Serviços Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.325.542/0001-04, neste ato representada pela Sra. Jôsie Camelo Mesquita, inscrita no CPF sob o nº 002.485.423-97. **04 - José Estácio de Oliveira - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.463.803/0001-24, neste ato representada pelo Sr. José Estácio de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 968.941.803-34. **05 - Silvio César S. Souza - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.826/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Silvio César Silveira Sousa, inscrito no CPF sob o nº 802.796.783-04. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou que todos os representantes presentes se encontravam devidamente CREDENCIADOS. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de lances e conseqüentemente para a fase de habilitação, colocando os envelopes de habilitação à disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço unitário por item. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que todas as propostas se encontravam devidamente CLASSIFICADAS. Em seguida a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão



demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor unitário para o item citado, a empresa **José Estácio de Oliveira - ME** com o valor unitário do item acima arrematado de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** a empresa **José Estácio de Oliveira - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por não apresentar a prova de regularidade com o o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, item 6.4.3.4 do edital e por apresentar cópia não autenticada do documento de identificação, com foto, do titular, do atestado de qualificação técnica e da certidão negativa de falência ou concordata, itens 6.3.6, 6.5.3 e 6.6.1 respectivamente do edital. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Item 01 sendo a empresa **Sílvio César S. Souza - ME** com o valor unitário do item ofertado de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**. Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor unitário do item de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)** a empresa **Sílvio César S. Souza - ME**, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que o licitante arrematante do item que enviasse em até 48 (quarenta e oito) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficado desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes. Cariré-Ce, 13 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Sílvio Ronei Vasconcelos Rodrigues	<i>Sílvio Ronei Vasconcelos Rodrigues</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Alfa Locação de Equipamentos Ltda. - ME CNPJ: 10.656.662/0001-78	<i>Alfa Locação de Equipamentos Ltda.</i>
- F. T. Prado Lucio - ME CNPJ: 13.859.786/0001-49	<i>F. T. Prado Lucio</i>
- Giga Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 21.325.542/0001-04	<i>Giga Comércio e Serviços Ltda.</i>
- José Estácio de Oliveira - ME CNPJ: 13.463.803/0001-24	<i>José Estácio de Oliveira</i>
- Sílvio César S. Souza - ME CNPJ: 13.859.826/0001-52	<i>Sílvio César S. Souza</i>